

**PORTARIA Nº 159 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“Concede licença saúde ao servidor ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações, e:

CONSIDERANDO, que o laudo da perícia a qual foi submetido o servidor ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA, somente ficou pronto em data de 24/11/2021, em virtude de que foram reagendadas várias vezes sua realização;

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou o servidor em Auxílio Doença por 37 (trinta e sete) dias a contar do dia 03/11/2021.

RESOLVE;

**Art. 1º** - Conceder 37 (trinta e sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de novembro de 2021, ao servidor ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, conforme Laudo da Perícia Médica em anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMpra-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 26 de novembro de 2021.

*Pedro Filho:*  
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato DOC Nº 2533 TE-MT  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 29 / 11 / 21